



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 166/2010

Dispõe sobre a retificação de matrícula irregular no Registro de Imóveis do 1º Ofício de Manaus.

A Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora-geral da Justiça do Amazonas, no exercício de atribuição legal e...

CONSIDERANDO, a representação formulada por Tecpro Projetos e Construções Ltda., via Ministério Público;

CONSIDERANDO que a apuração, levada a efeito no Processo nº 1.384/2007 (022.10.500331-1), resultou em parecer conclusivo, acolhido, no sentido de providências destinadas a sanear a irregularidade verificada na Matrícula nº 54.685, no Livro nº 2 do Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, IX e XXIV da Lei Complementar Estadual nº 17/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Matrícula de nº 54.685, do Livro nº 02 do Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Manaus, excluindo do registro os lotes de nºs 07 (sete) e 09 (nove), objeto da Matrícula nº 52.623, do mesmo livro, remanescendo, apenas, o lote de nº 05.

Art. 2º. O titular do cartório deverá, no prazo de 48h, providenciar a retificação, comunicando à Corregedoria e demais interessados.

Art. 3º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de abril de 2010


Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**
Corregedora-Geral de Justiça